

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

(Est. de São Paulo)

LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL "O MUNICÍPIO", NO DIA 26 / 4 / 1953.

Nº.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 119, de 16-4-1953

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial do Cr. \$ 13.884,60 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), destinado a ocorrer às despesas com os serviços de reforma dos móveis do Grupo Escolar «Cel. Augusto Cesar», compra de materiais para sua execução, mão de obra e aquisição de dois armários para o Ginásio Estadual «Newton Prado», ambos estabelecimentos de ensino desta cidade.

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1952.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 16 de Abril de 1953.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 16/4/1953. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE :- Leme, 27 de Abril de 1953

Orlando Lívano
(Diretor da Secretaria da Câmara)

VISTOS :- Leme, _____ de _____ de 195_____

(Presidente da Câmara Municipal)